

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 108/2021

Projeto de Lei Nº 39/21

Autor: Alécio Sella e Adriel Machado

Ementa: Disponibiliza local no site oficial da Prefeitura para protocolo de serviço de iluminação pública e dá outras providências.

Relator: Vanderlei Lopes

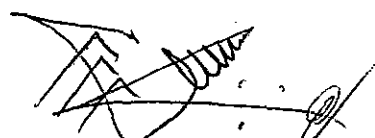
Relatório

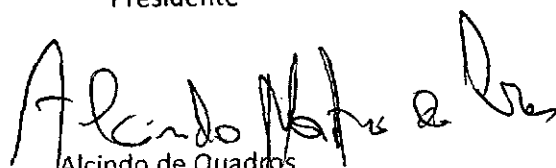
- 1. A matéria em análise, de autoria dos Vereadores Alécio Sella e Adriel Machado, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei (PL), tendo como objetivo a Ementa supracitada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Desfavorável ao Projeto de Lei sobre o viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator desfavorável ao Projeto de Lei.
- 5. O Vereador Alcindo de Quadros votou de acordo com o Relator.
- O Vereador Valdoir de Lima votou favorável ao Projeto.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 13 de julho de 2021


Vanderlei Lopes
Presidente


Alcindo de Quadros
Vice-Presidente


Valdoir Lima
Secretário